

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL DO PIAUHY.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre: numero avulso 240 reis. Em sua publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convencionar: as publicações dos que não forem assignantes, serão previamente ajustadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilizados por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO IV.

THERESINA, SABBADO 7 DE NOVEMBRO DE 1868.

NÚMERO 178

## A IMPRENSA.

THERESINA, 6 DE NOVEMBRO DE 1868.

*Haja luta, porem luta de principios, de ideias:* os factos sirvão somente para demonstração evidente—ou do erro da creença ou do perigo da doutrina, jamais sejam elles o motivo da acção: seria amesquinhar a consciencia e a razão tornar o interesse o movel unico do esforço.

Este jornal, parece ao orgão do partido conservador da provincia—que não *teve e nem representa* no mundo jornalístico um pensamento politico.

Temos um abuso na pratica da doutrina por parte do orgão conservador: convem que não passe sem correccão.

Em face da marcha do governo do paiz, tudo quanto appareça não nos surprehe; uma intimação solemne para completa abstenção do movimento politico e social; a negação absoluta do direito de cidadão—aquelles que clamão pela sustentação das normas e regras do governo constitucional—é mui legitima e natural consequencia do poder que não tendo a força resultante da opinião se apoia unicamente na violencia e na fraude que lhe derão origem. Pretender porem coarctar senão entorpecer o pensamento, negar o direito de creença e o de represental—a aquelles que procurão no embate franco das ideias a maior somma de verdade, e por isso mesmo de bens para o paiz, rendendo sinceros, preitos á liberdade, procurando que ella se harmonise sempre com o seu complemento—a ordem, porem jamais negando-lhe a preponderancia, é um commettimento espantoso e arrojado, uma empresa temeraria e perigosa.

Negar-nos, o orgão conservador, as condições necessarias a uma luta entre seres intelligentes, é um erro manifesto de creença; apreciar, do modo por que o fez, a nossa existencia no mundo jornalístico, é um falseamento de doutrina. Se não fôra a evidencia das provas que temos para demonstrar esse erro, e esse falseamento, pederíamos até por *charidade* ao orgão conservador que nos deixasse ao menos o direito de existencia moral e social.

A « Imprensa » no seu primeiro n. publicado em 27 de julho de 1865 disse « Sou essencialmente um orgão politico. Os principios em que me inspiro são communs a esse partido que professando os dogmas da constituição, quer o império da liberdade nas instituições, na industria, nas artes, no ensino, no commercio, em tudo que depende da nossa organização social: folgo de exprimir minha adhesão a esse grande partido, e nestas remotas paragens, onde elle conta sectarios innumeraveis farei valer seus direitos e pugnarei por suas aspirações.»

Temos aqui um pensamento geral claramente manifestado, um programma completo e perfeito. Se o pensamento foi deturpado, se

houve abuso na sua pratica, o orgão conservador produza austera critica á « Imprensa » é occasião de servirem os factos, sejam elles o movel de sua acção, e se fôr judiciosa sua critica—pode bem servir de emenda a erros e de correccão a defeitos.

A « Imprensa » succedeu ao jornal « Liga e Progresso » que era orgão dessa politica que dominou o paiz desde 1863 até julho de 1868. Aquelle campeão da imprensa piauhense teve uma ideia e um pensamento politico limitado a realizar. A provincia estava quasi exausta pelo resultado da exploração de um corrilho de filhos degenerados que, sem vantagem alguma real para ella, tudo fazião em proveito proprio negando a maxima parte da população até o direito de aspiração.

Acompanhando o movimento geral do paiz, a provincia auferiu melhores vantagens que muitas outras de suas irmãs: nella predominava como ainda predomina a ideia liberal, e felizmente a maior parte dos que se achavão então investidos das posições officiaes tiveram a *magnanimidade* de respeitar o triumpho legitimo da opinião sobre as exageradas pretensões do interesse individual de poucos.

Realizado o pensamento que motivou a existencia do « Liga e Progresso, » consolidada a ideia no fim do anno de 1864 ou começo do de 1865, alguns dos obreiros de tão meritoria empresa recolherão-se aos commodos da vida particular, e o jornal, não tendo mais uma ideia a realizar, tendo preenchido satisfatoriamente o seu fim,—deixou de ter existencia.

A « Imprensa » surge então radiante, apresenta face propicia ao jornalismo da provincia: é um orgão essencialmente politico, inspira-se nos principios communs a esse partido que professando os dogmas da constituição quer o império da liberdade.

A « Imprensa » não teve um pensamento limitado a realizar, nem a aproveitar circumstancia alguma especial para um fim dado: seu pensamento foi geral, e animada pelos resultados brilhantes adquiridos na luta dos principios e das ideias, pelos orgãos da creença liberal que tiveram existencia anterior,—levantou bem alto a bandeira do partido liberal, triumphante pela victoria alcançada em constantes e esforçadas lides desde 1857, e com ella tem transitado o periodo de mais de 3 annos, e ainda em seu n. 154, publicado em 4 de julho passado, ella disse que continuava no seu posto de honra, sempre resoluta, sempre convicta da excellencia de seus dogmas politicos.

A « Imprensa » tinha o exemplo do que aconteceu ao « Propagador »: viu-o *finar-se* sem duvida *inanido*, porem—unicamente porque lhe faltou o elemento da *contradita*, visto como geral era a *prosperidade e felicidade da provincia* apregoada por quasi todos, especialmente por aquelles, sem excepção de um só, que hoje formão o partido con-

servador, e pois ella jamais deixou-se abater com qualq̃er contratempo ou estratagem que acaço lhe sobreviesse, e menos julgou-se com forças fallecidas para continuar em sua marcha.

A frieza de alguns, ou a indifferença de poucos—não produziu no animo do maior numero dos liberaes do Piauhly o menor abalo: os partidos vivem da força que resulta das maiorias, e a « Imprensa » sempre teve consciencia, em vista dos factos, de que a maioria do partido liberal estava agrupada em torno da bandeira que ella conservava ha-tada.

Não ha carencia de omitir a circumstancia de se haverem recolhido ao silencio alguns membros importantes do grande partido que representamos, mesmo um ou outro dos seus mais proeminentes copipheos: as razões de um semelhante procedimento são sabidas de todos: jamais elles confiarão na sinceridade da assensão do partido liberal ao poder—mais experientes conhecerão cêdo, que o governo do imperador pelo imperador é a mira directora da acção administrativa do segundo reinado, e comprehendêrão, que os esforços mais salientes dos homens encarregados da direcção das cousas publicas do paiz, serão infructiferos ante os arroubos do poder irresponsavel comprehendido como tem sido no Brasil; e que a opinião seria sempre supplantada pelo imperialismo, e pois negavão o seu concurso activo e vigilante a essas procrastinações na realisacão do programma do partido liberal.

Esse silencio e reserva em cousa alguma abalou as forças vitaes do partido, que jamais teve em seu seio dissidentes em pontos *de fé e de creença*. Na occasião critica, em 17 de julho, no seio da representação nacional o partido liberal mostrou-se compacto, solidario e forte: as pequenas dissensões quaesquer que houvessem sido suas causas desaparecêrão perante o ataque violento feito á opinião e o manifesto golpe de morte dado sobre a constituição. Nesta provincia, o partido liberal ao brado ingente de violencia á liberdade, por parte do primeiro cidadão do império, deu as mais evidentes demonstrações de vida, de solidariedade de ideias e de communhão de esforços: não houve um só liberal que se deixasse no silencio ou na reserva, e a « Imprensa » deixando até um contracto que tinha com o governo provincial de publicar o seu expediente para poder melhor satisfazer os seus deveres de orgão do partido liberal disse—á provincia, em seguida de uma reunião de mais de 150 membros, em seu n.º 165 de 19 de setembro—:

« O paiz está cansado de supportar as imposturas com que os homens, que se apregoão sustentaculos do systema monarchico constitucional representativo, teem-se embuçado para conseguir o solapamento dos dogmas liberaes da con-

stituição, e reduzir o espirito do brasileiro a completo envilecimento,

Tornar-se muda a opinião, ante os desregramentos do governo, sem que por um esforço sublime se eleve até á altura do sacrificio, para fazer apparecer a verdade, tal como convem á nação inteira, é uma desgraça completa,—seria a ultima vileza do mais condemnavel egoismo.

« O partido liberal, inimigo do falseamento das instituições, que tem como dogma a observancia fiel dos preceitos constitucionaes, mantida pelo equilibrio harmonioso resultante do exercicio legal de todos os poderes do estado, reconhece a necessidade da independencia da imprensa, e energia de sua linguagem, respeitando a dignidade e pundonor de quem quer que seja, para tambem ser respeitada, e a abnegação a mais completa diante de qualquer sacrificio por maior que pareça para a salvacão dos principios, e realisacão dos preceitos constitucionaes.

« A « Imprensa » em prol da causa liberal se manterá vigilante e activa no desempenho desse seu dever de honra.»

E' o quanto ainda hoje diz a « Imprensa. »

### Será o mesmo homem ?

O actual delegado de policia do Principe Imperial, Joaquim Domingues Moreira, será o mesmo homem de que faz menção, sobre modo honrosa, a peça official hoje obsoleta que vai aqui transcripta ? . . .

—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro em 21 de novembro de 1863.—Ilm. e Exm. Sr.—Sendo presente a S. M. o imperador o officio reservado de V. Exc. datado de 16 de outubro ultimo, acompanhando por copia o relatório do chefe de policia dessa provincia (1) em que minuciosamente narra todos os factos criminosos occorridos no termo de Principe Imperial, houve o mesmo augusto senhor por bem, por decreto de 20 do corrente, suspender do exercicio, por tempo indeterminado, na fórma do artigo 61 da lei de 19 de setembro de 1850, o tenente-coronel commandante do batalhão n. 15 da guarda nacional, Joaquim Domingues Moreira, e determinar outro sim—q' sejam demittidos dos cargos publicos as pessoas complicadas nos crimes alli commettidos, deixando de contemplarem-se em novas nomeações os que não poderem já serem exonerados. (2) O que communicando a V. Exc. para seu conhecimento e devida execução, tenho a recommendar-lhe tambem, que proponha um bacharel idoneo para juiz

(1) Tudo deve constar da secretaria do governo desta provincia:

(2) Referencia aos individuos que occupavam os cargos de juizes municipaes supplementes no Principe Imperial e na Independencia—isto é, Joaquim Domingues Moreira, actual delegado de policia, Candido Moreira, Sant'ago, Manoel de Souza Lima, actual promotor publico !

municipal d'aquelle termo, e ordene ao escrivão do jury, que dê andamento á petição de graça do réo Francisco Irineo Pessoa, como já foi exigido pelo presidente da relação do Maranhão.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Canção de Sinimbu. — Sr. presidente da provincia do Piahy.

#### Ao Publico.

A meu respeito, não sei a que proposito, disse o ultimo n. do *Piahy* (de 31 do mez findo) as seguintes amareis palavras:

« Este liberal de fresca data, de quem somente nos occupamos (1) porque os nossos adversarios o arvorarão em chefe—foi conservador nos seus melhores tempos—e, como a difficuldade das *passagens* está somente na primeira, pôde ser que ainda o seja. (2)

« Como tal pedio e obtive a promotoria de Jaicoz (3) que exerceo até que uma grave molestia (e *Propagador* do Dr. Deolindo disse que foi louco (4) impossibilitou-o para continuar, e obrigou sua familia a mandal-o retirar de lá.»

Vou responder as accusações do *Piahy*; não porque ellas mereçam as honras de uma refutação; mas, em homenagem á opinião publica, q' jámais abdicar as prerogativas que lhe são inherentes, exercendo essa magistratura universal, que lhe é propria.

Sendo citado por um falsario; nem por isso deixarei de comparecer perante o arcopago perpetuo da opinião.

Eis a defeza: o publico que me julgue.

Embora o *Piahy* replique; elle ha de ser confundido; pois não creio que a iniquidade triumphe afinal.

Tinha eu apenas 15 annos de idade, e já me correspondia, em 1850, com o chefe do partido liberal da provincia, o Sr. Tiberio Cesar Burlamaqui, de saudosa memoria, como se verá de 2 cartas que transcreeverei mais adiante, e cujos autographos poderão ser examinados na typographia da « Imprensa »—se por ventura houver quem queira julgar como S. Thomé.

Encarregado de agenciar assignaturas para o *Echo Liberal*, no municipio das Barras, d'onde sou natural e onde então residia; desempenhei, durante 2 a 3 annos, esta honrosa commissão, a contento da illustre redacção d'aquelle denodado campeão da liberdade.

Cheguei mesmo a escrever um artigo, que tive a ousadia de enviar para ser publicado; mas que deixou de ser, por causa das imperfeições que continha o pobre escripto de quem apenas acabava de sair de uma escola de 1.ª letras—aonde nem sequer ensinava-se os primeiros rudimentos de grammatica portugueza.

Em 1853 fiz um outro escripto, até hoje inédito, que pedi ao Revd. Sr. padre J. da Silva Monteiro para corrigir:

(1) Amor amore compensatur.

(2) Tem de veras essa vontade? Não se contentão com a brilhante pleiade formada pelos Srs. Paranhos, Antão, Torres Homem, Alencar &?

(3) Provarei que não pedi semelhante nomeação. Aceitei-a é verdade; mas é porque estávamos em uma epocha (1857) em que se fallava em conciliação, como depois se fallou em liga. Se pedi a algum semelhante nomeação, verbalmente ou por escripto, provem, se não capazes. Desde já autorizo a publicação de qualquer carta minha a tal respeito.

(4) Não houve malicia dando-se esta noticia; bem o sabeis. Aos caridosos como vós, respondo porém com esta maxima que se lê no *Amigo do Povo* n.º 2: « Um homem que n'algum tempo tivesse sido louco; ainda assim, pôde ter mais juizo—do que aquelles que não podem temer a perda de uma coisa que elles nunca tiveram. »

n'esse escripto revelei idéas ultra-liberaes. Evocando os manes do patriota Nunes Machado, lastimava o *presente* de meu paiz, e appellava para o seu futuro, em que punha toda a minha esperança. (5)

Por occasião da politica chamada de conciliação, fui nomeado promotor publico da comarca de Campo-maior, por portaria de 17 de dezembro de 1855; concorrendo para isso o meu particular amigo o Sr. Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira, que sendo juiz de direito d'aquelle comarca, se achava então na capital.

Similhante nomeação surprehende-me até, porque nada havia pedido ao Sr. Dr. João de Carvalho; entretanto aceitei, em 2 de janeiro de 1856, um titulo interino, firmado pelo dito juiz de direito, emquanto não me fosse expedido o titulo effectivo, que na verdade solicitei.

Até fevereiro de 1857 exerci o cargo de promotor publico de Campo-maior; quando fui exonerado, para ter logar a nomeação do Sr. Dr. Antonio de Sampaio Almeida.

Pouco depois, constou-me vagamente que o Exm. Sr. commendador Frederico de Almeida e Albuquerque, ao exonerar-me da promotoria de Campo-maior, me havia logo nomeado ou removido para a de Jaicoz; entretanto, nem uma participação tive a tal respeito.

Em 22 de março do dito anno, meu pai dirigio-se nestes termos ao nosso amigo capitão Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho:

« Por este positivo, remetto-lhe uma carta do David: o caso é que constando-lhe que elle foi removido para Jaicoz,—isto sabemos por noticia, e eu vi em uma carta sua dirigida ao Correia: até esta data nada de participação, e suppondo eu o elle que seja alguma boçca que lhe quèrem pregar, sou a rogar-lhe o favor de pôr isto em pratos limpos, tirando-lhe o titulo & & »

Em 30 de março, aquelle amigo, em resposta á supra dita carta,—assim se

(5) Eis o artigo a que me refiro:

« O Brazil por ventura é livre como dizem certos homens? »

« Não... não é; porque o POVO, é herança de um príncipe, e por conseguinte é escravo; desgracado paiz em que o POVO, em vez de ser o soberano que sabiamente dirige os destinos da nação, é propriedade de um príncipe, ou antes de um usurpador! Oh, desditosa patria! porque no seo de teu fertil solo não recolhestes, quando ainda na innocencia, os fracos membros de um filho infeliz como tu? ... Ao menos não te veria feita a immensa feitoria d'um imperador, e eu reduzido a aviltante condição d'um dos escravos desse mesmo potentado; porem escravo brioso, e esperançoso de ser livre um dia, e que unido a outros infelizes de generosos sentimentos, em tempo opportuno trabalharia para isto... mas o que digo?... commetterei um crime em dizer que quero ser livre?... aos mais escravos que são comprados na costa d'Africa, quando chegam á esta terra maldada, lhes é permitido fallar em liberdade e trabalhar para isso; porem ao Brasileiro, ao desditoso filho desta parte d'America—é prohibido! Elle, se ao menos pensa em liberdade—commette um crime; é logo lido por anarchista; mandão-n'o para Fernando ou para a fortaleza de Santa Cruz... e o peior, ás vezes condemnado ao cadafalso ou ao fuzil, como um malfetor! Pázo... não posso continuar, porque recordo-me da sorte que tiveram tantos infelizes porem honrados Pernambucanos, amigos da patria e das instituições livres. Ah! com que magoa lembro-me dos padecimentos que soffrerão tão illustres victimas, sacrificadas á fallaz divindade dos Tostas, Herculanos, Hermetos e outros egoístas, infames idolatras do simbolo da tirannia e da ingratitude... cai-me a penna da tremula mão, porque parece-me já sentir o duro golpe de uma mão de ferro; parece-me já ter a sorte do Grande Nunes Machado! »

Barras, 28 de maio de 1853.

D. Mgrina Galdas.

exprimia: « He verdade que o Sr. Frederico o demittiu (fallando a meu respeito) de promotor da comarca de Campo-maior, e nomeou-o para o de Jaicoz, por isso não houve remoção e sim nova nomeação, e por esta causa teve de tirar novo titulo que não remetto por falta de procuração (para prestar o juramento) como mando dizer ao amigo o Sr. David. »

D'ahi se vê claramente que não podia ter eu pedido aquella nomeação; que, tendo-se dado quasi 2 mezes antes, todavia—muito atrasado andava eu a respeito della. E se por ventura pedi similhante nomeação—pode isto mesmo ser francamente declarado pelo Sr. Dr. Simplicio de S. Mendes, que inculcando-se então, como ainda hoje,—chefe do partido conservador, devêra ter sido, pelo menos, ouvido a respeito daquelle nomeação, que teve logar a 4 de fevereiro de 1857.

Creio, entretanto, que os conservadores não estavam de *perfeito accordo* com o Sr. senador Frederico d'Almeida Albuquerque.

Em abril de 1858, voltei de Jaicoz, atacado de uma terrivel enfermidade, cujo nome faz as *delicias* desses homens que, tendo juizo de *patente*, repulão o proprio cerebro um excellent *chronometro* que nunca se atraza e nem se adianta... Feliz daquelles que considerão sua razão uma *pendula* maravilhosa, tão bem acabada, tão perfeita que, absolutamente fallando-se—não pode jamais desarranjar-se; porque, nem mesmo uma mão invisivel—ousará tocar nella para quebrar-lhe « um elo da materia » como disse Junqueira Freire.

Felizmente, foi tão passageiro o meu *decantado mal*, q' em agosto do mesmo anno—achava-me empregado interinamente no lyceu da capital, como professor de geographia e historia; nomeação que agradecei ao meu distincto amigo Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira, que pedio ao Sr. Dr. Junqueira, então na presidencia da provincia, para dar-me aquelle logar,—q' no anno seguinte occupei vitaliciamente, após o respectivo concurso.

Por causa de minhas relações de amizade com o Sr. Dr. João de Carvalho, fui visitado quando aqui cheguei, por muitos conservadores; alguns dos quaes, suppondo em mim algum merecimento litterario—franquearão-me as columnas do *Expectador* (jornal conservador) para publicação d'algumas poesias por mim aliphavadas em horas de ocio; ou outros quaesquer escriptos de similhante natureza, isto é—puramente litterarios.

Nunca tinha eu mandado para os prelos—uma palavra si quer: a minha estreia jornalística foi um *soneto* ao dia 7 de setembro (*Expectador* n. 3.)

Desde principio, assignei sempre minhas pobres composições; sendo excepção desta regra—o escripto, que se lê em n.º 13 do *Expectador* e que tem por titulo: « Uma lagrima pela sentida morte do Dr. Viriato Rosendo de Carvalho. »

Nunca escrevi um só artigo politico para o *Expectador*; appello mesmo para um de seus antigos redactores—o Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Quanto ás minhas crenças politicas,—invoco especialmente o testemunho do Sr. capitão João Alvares de Souza (que sempre foi e será conservador) o qual morou commigo em 1858 e 1859, n'esta cidade, bem como o Sr. capitão João Gonçalves, de Magalhães.

Em 21 de julho de 1859 dirigia eu ao meu amigo Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco, então estudante no Recife—uma carta cuja copia, pri-

mitiva, pode ser examinada na typographia da « Imprensa »—na qual lê-se o seguinte topico: Quanto ao que V. propõe-me, sobre a troca de noticias, tenho a dizer-lhe que não me é possível satisfazer-lhe n'esta parte; por quanto, não me querendo envolver na politica local... por esse motivo não procuro ingerir-me no que vai por ella, e muitas vezes sou até dos ultimos que vêem a saber do que se passa pela cidade, acontecendo as mais das vezes—que venho dellas a saber quando leio os dois jornaes que aqui se publicão semanalmente: uma cousa poderei fazer-lhe, e é—remetter-lhe o *Expectador*, que, como assignante, depois de o ler, ou mesmo sem isso fazer, poderei enviar-lhe; e se poder tambem mandar o Propagador, farei-o & »

Em 1859 obtive da assemblea provincial, que era liberal,—uma licença com os meus vencimentos de lente de geographia, para ir estudar em Pernambuco até formar-me em direito.

De Pernambuco voltei para esta provincia, tendo lá estado apenas 5 mezes e meio; não só porque a provincia não me podia pagar os ordenados, por causa da crise financeira de 1860; como porque, nesse mesmo anno, tive a infelicidade de perder meu estimavel pai, fallecido em 25 de janho.

Em 1861, tendo assumido o exercicio da cadeira de geographia, pouco tempo demorei-me nella; porque o estado financeiro da provincia, acarretando a extincção do lyceo, obrigou-me a voltar para as Barras, aonde exerci o cargo de professor de primeiras letras, por força do disposto na lei que extinguiu o lyceo; até que resolvi mudar-me para esta cidade em 1866, quando então fui empregado na secretaria da presidencia.

Quando, em maio do anno passado, o Sr. Dr. Coelho creou o jornal « Piahy » tive de combater-o na « Imprensa »—datando d'ahi o meu apparecimento nas lides do jornalismo politico: comecei por artigos de collaboração (6) até que cheguei a ser redactor, e mesmo principal redactor (de 4 de julho a 5 de setembro deste anno)—graças a benevolencia dos distinctos chefes de meu partido: ultimamente, em consequencia de resolução do partido liberal, continuei na redacção deste jornal tendo por companheiro o meu illustre amigo o Sr. Dr. Deolindo Mendes da Silva Moura, denodado veterano nas lides da imprensa liberal desta provincia.

Concluindo a presente exposição, devo lembrar uma circumstancia que felizmente se dá a meu respeito. Nunca aspirei ás honras de uma vêneta para enfeitar o peito; nunca quiz ser official da guarda nacional, tendo alias por duas vezes regeitado o posto de capitão, espontaneamente offerecido por quem m'o podia dar; nunca pedi emprego algum e sempre me contentei com aquillo que os amigos, mui voluntariamente, me quizerão dar: o meu desinteresse, ousó affirmar-o,—é proverbial, entre aquelles que me conhecem de perto. Assim, pois, em boa fé não se poderá affirmar que tenho mercadejado com a minha dignidade de homem; pois sempre reputei a boa consciencia—como unico brazão destinado a nobilitar aquelles que fazem timbre de ter sentimentos livres.

Confesso, entretanto, que commetti um enorme peccado, em politica; uma falta gravissima que me faz hoje ter remorsos, e vem a ser a seguinte. Em 1849, quando eu tinha apenas 13 para

(6) Veja-se o n.º 94 da Imprensa e seguintes.

14 annos,—ao saber o lastimoso assassinato do sempre lembrado patriota Nunes Machado, as lagrimas rebentaram-me dos olhos, tão ardentemente que depois de 20 annos—conservo dellas a mais viva lembrança: entretanto, tornei-me fatalmente contradictorio, em 1863, manchando meus labios com alguns vivas dados ao Sr. D. Pedro II, quando por occasião da questão anglo-brasileira acreditei vertiginosamente que o monarcha era realmente *amigo* de todos os brasileiros, e que dest'arte poderia elle fazer a felicidade da nação.

Oxalá que não me tivesse illudido tão grosseiramente: oxalá que eu tivesse sido sempre—o mesmo democrata de 1849.

Hoje reconheço uma triste verdade: a *conciliação* e a *liga* fizeram um grande mal ás verdadeiras ideias liberaes.

Experiente como me acho; affirmo, pois, que—o democrata não deixará jamais o seu posto de honra. E como o partido liberal seja aquelle que representa no paiz, mais ou menos, as ideias democraticas; hei de fazer parte d'elle, de um modo bem saliente,—atè que um dia, extinctas as divergencias, robustecida a fé e consolidada a crença,—possamos reunidos arvorar um só estandarte glorioso—o da *republica federativa*.

Cumpra-me agora ouvir a réplica do accusador; depois do q' será encerrada a discussão: por hoje faço ponto.

David Moreira Caldas.

Documentos a que se refere a publicação supra:

« Illm. Sr. David Moreira Caldas.

« Oeiras, 23 de junho de 1850.

« Amigo e Sr. Recebi os oito mil rs. que enviou-me para pagamento das assignaturas do P.º Monteiro e do tenente Gonçalo, e segundo seu aviso inscrevi na lista dos assignantes do *Echo* os Srs. Francisco Anastacio Caminha e Joaquim José da Silva Rosa, para os quaes vão folhas do n.º 35 em diante. Vai tambem nesta occasião o n.º 4 do Aucapura, que lhe faltou.

« Verei se posso retocar seu artigo para dar-lhe publicidade lá para diante, pois sendo de assumpto geral não ha pressa. A materia he já muito debatida e mui isolada assim como está exposta; mas não obstante, para hum principiante he já alguma cousa: revela talento e conhecimento da nossa historia.

« Desejo-lhe boa saude e fico ao seu dispor como

Seu amigo obr.º e cr.º

T. C. Burlamaqui.»

« Illm. Sr. David Moreira Caldas.

« Oeiras 18 de outubro de 1850.

« Fico na intelligencia de haver recebido oito mil reis do capitão Moraes e dois de Francisco Anastacio Caminha e faço n'esta occasião a competente nota na lista dos assignantes do *Echo*. Por meu primo Leonardo, portador d'esta, lhe remetto os numeros 56 e 57 do *Echo*, e tres folhetos para satisfazer o resto dos assignantes. A respeito do Aucapura convem que se entenda com o primo Livio que é o redactor.

« Da corte nada ha de maior interesse; a lucta do journalismo continúa tão renhida como d'antes, e espera-se mais cedo ou mais tarde um desfecho favoravel aos proscriptos.

« O Sr. Saraiva não merece por ora censuras. . . . . Tenciona partir a 22 d'este, para por si examinar em São Gonçalo e Puty os locaes designados como convenientes para a nova

capital, e se achar algum com inteira sufficiencia—são suas vistas tratar da muda.

« Recommende-me ao Sr. seu Pai e desponha de quem estima ser

Seu amigo e atencioso cr.º.

T. C. Burlamaqui.»

Illm. Sr. capitão João Alvares de Souza.

Rogo a V. S. que por amôr á verdade digne-se declarar-me ao pé d'esta qual os sentimentos politicos que em mim conheço durante o tempo que moramos juntos, em 1858 e 1859; acontecendo que muitas vezes procurava V. S. vencer-me de que erão erroneas as doutrinas que eu manifestava em nossas conversações; algumas vezes presenciadas pelo nosso particular amigo o Revd.º P.º João Manoel d'Almendra, n'uma occasião em que hospedou-se em nossa casa.

Permitta-me fazer de sua resposta o uso que me convier.

Sou com estima e consideração.

De V. S.

Amigo muito attencioso e obr.º cr.º  
David Moreira Caldas.

Theresina, 4 de novembro de 1868.

Illm. Sr. David Moreira Caldas.

Respondendo a sua carta supra, de claro que os sentimentos politicos, que V. S. manifestava ter, quando moramos juntos nesta cidade nos annos de 1858 e 1859 erão republicanos, e não fazia disto misterio, tanto que alem do nosso amigo padre Almendra outrens o presenciaram e me ajudaram a combater as suas ideias, que reputava, como ainda reputo erroneas e prejudiciaes.

Como pede, pode uzar desta minha resposta como quizer.

Sou com estima e consideração.

De V. S.

Amigo affectuoso obr.º cr.º  
Theresina, 5 de novembro de 1868.

João Alvares de Sousa,

## TRANSCRIPÇÕES.

### A nossa moftina.

Do *Conservador* de 18 de Janeiro d'este anno são as linhas que por tempos, atè que sejam decoradas por todos, terão o lugar de honra em nossa folha.

Vejam todos como escreviam os homens dos dous direitos divinos, quando o amigo reposteiro lhes pedia apenas, que esperassem!

Observem a santa ira, de que se apossavam esses celestes animos!

Attendam ás invectivas violentissimas, com que se ztiravam ao Sr. D. Pedro II!

Vejam como é bem achado aquelle GOVERNO DO IMPERADOR PELO IMPERADOR, disfarçado por entre aquellas hofetadas que parecem dirigidas só ás faces dos ministros!

Era uma audacia; mas, não era a audacia de cavalheiros; não era o arrojo patriótico, sempre invejavel, ainda quando erra, porque é sempre sincero!

Eram escravos, que *resmungavam!*

E compare-se a lingoagem d'então com a lingoagem de hoje, dos homens d'El Rei Nosso Senhor!

### MOFINA.

O GOVERNO DO IMPERADOR PELO IMPERADOR

O Governo, a nefasta politica do governo do Imperador, foi quem creou este estado desesperado em que nos achamos. Foi o Governo quem imprudentemente declarou a guerra: foi o Governo quem desasadamente matou todos os instinctos guerreiros, ou suffocou to-

dos os sentimentos de patriotismo da população; foi o Governo quem tornou horrorosa a idéa de marchar para o Paraguay; porque foi o Governo quem fez acreditar, por seus actos, que o seu mais alto empenho não era tanto derubar Lopez, como exterminar no imperio todos os partidos, que não adheriram, á sua politica de proscricção, de corrupção, de venalidade, e de cynismo!

Um Governo, q' assim procede, q' assim devasta, e dilacera o seio da sociedade, não é um Governo da nação pela nação: é um GOVERNO DO IMPERADOR PELO IMPERADOR! Monarchistas leaes e sinceros, queremos a Constituição com todos os seus corolarios; queremos o equilibrio, e a manutenção da independencia dos poderes; mas detestamos a absorpção, a unificação de todas as regalias da nação na pessoa de um só. A' proporção que o poder se une nas mãos de um só, a nação se desune, e se divide.

E si unidade nacional é o principio vital da estabilidade das instituições, a divisão da nação, em sentimentos e parcialidades, trará a dissolução do imperio.

(Do *Conservador* de 18 de janeiro de 1868.)

(Da *Opinião Nacional*.)

## PUBLICAÇÕES GERAES.

A' memoria de meu cunhado Manoel Vicente de Lavor Paes, fallecido na fazenda —Baixa— do municipio de Oeiras, no dia 18 do corrente.

O dia de amanhã não nos pertence, Amanhan... amanhan... porvir... futuro... Problema de esperança, ou tudo ou nada.

Em meio de tantas ironias, De sonhos, d'illusões, d'engano e nada Cuida-se o homem rei... vaidade humana!

Dr. D. J. G. de Magalhães.

O campanario do templo vibra a hora da Trindade.— as trevas succedem a luz: o clypsydro da existencia aponta o termo de seu curso, o canto funebre succede-lhe as esperanças!

Eis os dous extremos do realismo: eis as duas corças de gloria que cingem as fronteas dessas verdades necessarias— luz e trevas, vida e morte!

E, todavia, a humanidade agita-se no seio destes elementos, e parece pretender marchar!

Louca pretensão! Pois que, sómente a philosophia é quem ousa atirar-se sobre elles, vingando immensidade!

Infelizmente os factos da humanidade assim são!

Manoel Vicente de Lavor Paes, ainda ha pouco, um homem vigoroso e cheio de esperanças, é hoje apenas uma memoria para aquelles que o conhecerão!

E, fina-se tudo com o homem: o excellente chefe de familia, o amigo sincero, o cidadão prestante, e, sobretudo, o esposo desvellado a toda prova.

Ahi ficarão na viuvez, sua inconsolavel esposa, e na orphanade cinco tenros fructos dos amores d'ambos! . . .

Passai, homem da terra: se vos precipitae aqui erguei-vos—heis no céu!

Mas, levai nas azas de vossa alma o ultimo adeus,—o adeus extremoso do coração saudoso de vossa esposa, e, tambem o nosso

Requiescat in pace.

Theresina 31 de outubro de 1868.

L. de Paiva.

### A pedido.

Rua Paysandú 4 de novembro de 1868.

Já anda o Sr. director de Veras com seus cochichos e segredinhos!

Não se corrige! Ao ouvido de todos diz que o Ki Ki Ki da rua Bella está amuado: a uns dá como rasão do amuado não terem sido aceitos uns certos vidrinhos doirados, com que pretendeu *te-teyar* isto é, fazer *quindins* a um certo personagem de quem tem medo por mania em rasão do cargo que occupa, e receio do que ja lhe aconteceu em tempos passados com um de igual categoria: a outros conta que o Ki Ki Ki está amuado por causa de lhe ter esse mesmo personagem descoberto uma *falcatrua* de 24 em vez de 12—botelhas—de Medoc. . . Irra! essa é de arromba. Continua o Sr. de Veras ainda em segredo a dizer a uns que o Ki Ki Ki chorou quando, conhecida a *falcatrua*, tratou de destazel-a por meio da resituição da importancia da differença de 12 para 24—, o que não foi aceito pelo logrado.

Ninguem o entende: esse Sr. de Veras tem cousas de misterios só proprios de quem anda como moriçoca a fazer nos ouvidos da gente:

Zim Zim Zim.

## NOTICIARIO.

PRINCIPE IMPERIAL.—Como já noticiamos forão submettidos a processo os Srs. Ignacio Soares Godinho Guaraná, e Francisco da Silveira Gadelha. A base do processo foi uma escriptura que se diz falsa, e em que servirão de testemunhas diversos individuos, entre elles o Sr. Ignacio Ferreira de Mello, que é amigo dedicado do delegado Joaquim Domingues Moreira, e cunhado do promotor publico Manoel de Souza Lima.

Veja o publico o escandalo a que ponto chega, quando a justiça é confiada a individuos que não teem se quer escripturas de consciencia: leia a promoção seguinte:

« Do depoimento das testemunhas « de fl. á fl. principalmente do do documento a fl. 7 vê-se exuberantemente que os réus Ignacio Soares Godinho Guaraná, e Francisco da Silveira Gadelha commetteram o crime previsto do art. 167 do Cod. Crim. As testemunhas q' assignarão a escriptura « q' deu lugar a este processo a meu ver « não estão isemptas de criminalidade. « Embora digão as testemunhas d'este « processo q' ellas não souberam o q' « assignarão, por quanto ellas devião ser « mais acatelladas. Quanto porem ao « individuo Ignacio Ferreira de Mello « (.) penso que a vista do documento « que acima citei, e pelo mais que dizem algumas testemunhas deste sumário « mario não existe contra elle criminalidade. Entendo que o processo se « acha com as formalidades legais: V. « S. porem fará o que entender de justiça. Principe Imperial 6 de outubro « de 1868. »

« O promotor publico: »

« Manoel de Souza Lima. »

Que excellent promotor! o individuo, seu cunhado, Ignacio Ferreira de Mello, é isempto da criminalidade em consequencia do mesmo documento que compromette aos demais?

Será uma declamação nossa?

Picos.—Muitas prisões tem se dado ultimamente, com especialidade nos guardas nacionaes destacados, que são recolhidos na cadeia de envolta com criminosos, não obstante ter uma casa de camara, quartel, e o disposto no art. 116 da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850.

Verificou-se a existencia de uma *estrategia*. Todos os dias tem lugar uma

(.) E' irmão da mulher do promotor!

ou mais prisões; e recolhido o individuo, apparece um conservador, empenha-se por elle e alcança-lhe a soltura, já se sabe sob condição de dar-lhe o voto nas eleições de janeiro. Os que não procuram um padrinho, embora tenham as mais provadas isempções, se cahem na *asneira* de requerer, sem pedir, a soltura—são detidos e conservados por muitos dias para punição do *desaforo* de haver requerido.

No dia 13 de outubro prenderão um pobre velho pelo crime de—rir—por ver uma filha de Jerusalem estar saltando foguetes!

Este velho, José Fernandes da Silva, fez uma petição ao delegado, provando ter mais de 50 annos, ser bastante doente, ser negociante, e official de selleiro com tenda aberta, e o despacho foi que estava preso para *recruta*!

Continuou o velho preso, pelo *desaforo* de ter requerido, e não pedido sua soltura.

O paciente fez uma petição ao Exm. Sr. presidente da provincia, com os mesmos documentos que juntou perante o delegado, e S. Exc., segundo nos enformão, mandou dar liberdade a essa victima dos caprichos dos agentes do governo da sagrada sabedoria. Antes de chegar ali a ordem de S. Exc. já o velho tinha sido solto, por que a pena que lhe foi imposta pelo crime—*desaforo*—foi de menor n.º de dias do que os precisos para vir sua petição a esta cidade, e voltar ali despachada.

OUTRO.—Manoel Filippe Pinheiro pela segunda vez foi preso. Até o dia 6 de setembro era inspector de quartelão muito conhecido &. A prisão agora é de ordem de S. Exc. segundo diz o commandante do destacamento por ser o paciente desertor! Manoel Filippe é casado na cidade do Crato, e nos Picos muitas pessoas existem que o conhecem desde menino.

DELEGADO DO DELEGADO.—O tenente-coronel commandante do 7º batalhão da guarda nacional dos Picos está accumulando o exercicio do commando com o da delegacia, mas como reside distante da villa—diz que não ha nisso inconveniente por que tem feito *delegação* de suas attribuições de delegado no commandante do destacamento.

VALENÇA.—O recrutamento é feito com desabrida vexação. O lugar por onde passa uma escolta parece um dos acampamentos abandonados por Lopez do Paraguay, por quanto nem meninos escapão dos maus tratos! Os escravos são amarrados ou surrados para revelarem onde estejam individuos cujos nomes vão escriptos em uma relação que alguém da escolta conduz!

Chegada a escolta a qualquer lugar, a demora que ha para praticar-se a violencia é em quanto se sabe se ali existe algum partidario da lei, como chamão aos conservadores: se existe, tudo cessa até novas ordens: se não existe, então a scena se torna interessante; e se acaso so são encontradas mulheres ou individuos isempptos do recrutamento, como officiaes da guarda nacional, então os da escolta depositão no chão as armas e os cacetes, e mettem-se em forma ao mando do encarregado da diligencia, o qual diz em seguida—apresentar armas! e vê se então todos fazem um movimento com os braços, e cada um por sua vez diz em voz alta—*Bananas para os liberaes!*

O commandante da escolta, algumas vezes, depois de feita a manobra, procura as pessoas da caça e dá-lhes uma comprida satisfação, dizendo que são ordens que tem a cumprir!

*Fructos da sagrada sabedoria!*

JACÓIS.—O juiz municipal em exercicio, no dia 22 de setembro passado demittio o escrivão interino de seu juizo Firmino José Alves Gondim, por lhe constar achar-se elle pronunciado no art. 157 do Cod. Crim. na villa do Joazeiro, da provincia da Bahia, onde exercia effectivamente o cargo de segundo tabellião e de escrivão, e dando parte desse seu procedimento ao Exm. Sr. presidente da provincia, em resposta recebeu ordem para declarar de nenhum effeito o seu acto e determinar que o referido escrivão interino continuasse a exercer as funções. Immediatamente o juiz municipal capitão Hermenegildo L. dos Reis, cumpriu a ordem de S. Exc., porem repugnando-lhe servir com um individuo, pronunciado e impedido por consequente, em face do disposto no art. 165 § 2 do Cod. do Proc. e 94 da lei de 3 de dezembro 1841, e aviso de 3 de março de 1865, immediatamente tambem o suspendeu e communicou a S. Exc. Os protutores do escrivão interino declarão que o procedimento do juiz municipal foi um excellento achado para elles, por que motivará uma suspensão, e um processo de responsabilidade. Iludem-se: o caso é diverso do de eleição. . . . trata-se de um assumpto judicial.

PERACURUCA.—Diversas familias tem emigrado: algumas pessoas tem recebido ordens terminantes para despejarem o territorio, em praso breve, e os que se mostrão resolutos a ficar começam a soffrer toda casta de violencia, tornando-se notavel a prohibiçã formal que se faz aos homens do povo para, sob pena de responsabilidade, não se occupar em serviço algum do aúdz que ousa desobedecer a ordem!

Ultimamente, um que recebeu a intimação para dentro de dois dias sahir da villa—pediu uma dilação de dois mezes—esperava que lhe fosse concedida porque o seu pedido foi feito por intermedio de pessoa poderosa.

OEIRAS.—O recrutamento está violento. A casa do nosso importante amigo capitão Joaquim Antonio Lopes, nas proximidades dos limites de Oeiras com os Picos, foi cercada, e como não tivesse dentro pessoa alguma, uma das portas foi arrombada a machadô.

Que doce harmonia!

O tenente-coronel Jesuino Luiz da Silva Moura colloca a redacção do «*Pianhy*» na contingencia de declinar um só facto, quer de sua vida publica, quer particular, que desabone o seu procedimento; que torne o seu nome recomendavel por mais de um titulo ao governo que deve ter para com elle serias precauções; sob pena de ser tida como caluniadora!

PROTESTO.—Um protesto que o «*Pianhy*» publica de Sr. Portella Lima é uma prova de adhesão aos seus novos correligionarios, nada mais nada menos. O 1º juiz de paz de Oeiras e seus amigos que produzirão provas evidentes de achar-se o Sr. Portella Lima gravemente enfermo, nos dias 7, 8, e 9 de setembro, em ordem a não poder sahir do interior de um quarto escuro—não seriam tão ineptos que houvessem figurado sua assignatura na acta legitima da eleição de Oeiras. Só essa circumstancia basta para demonstrar ao publico qual é o papel que desempenha esse Sr.

RECRUTAMENTO.—Nesta cidade e no termo de Therezina vai-se dando um facto que pode trazer consequencias graves na maneira de fazer-se o recrutamento. São diversos os encarregados; e preso um individuo, embora apresente perante a autoridade policial isempções

do recrutamento, não vai solto em quanto não é permittido pelo poderoso encarregado da caçada.

Alem dos males que resultão da facilidade de occasião para exercer-se vingança, acontece que cada um desses encarregados se constitue um despota perigoso: e pratica tantos desatinos que precipita a homens os mais pacificos.

O Sr. Maximiano Rodrigues Monção, residente neste termo, já uma vez foi preso, esbordado e trazido amarrado até esta cidade, onde depois de recolhido á cadeia verificou-se não ter sido sua prisão ordenada nem solicitada por autoridade alguma: voltando á sua casa, já uma segunda vez foi victima de uma caçada, não tendo sido encontrado; agora pela 3ª vez o buscarão de novo, e elle já raccioso de ser espancado correu até esta cidade onde se acha para representar ao Exm. Sr. presidente a respeito.

O Sr. Maximiano Rodrigues Monção é homem de comportamento regular e morigerado, como prova com attestados de conduçã até de conservadores. Tem um grande peccado que não pode ser-lhe perdoado pelo Sr. capitão Antonio Saraiva de Carvalho—e é ser liberal.

MANGA.—A ultima derrubada policial acaba de dar-se na villa da Manga. Foi demittido o subdelegado e todos os seus supplentes.

DEMISSÃO.—Foi demittido o creador da fazenda do Matto, proprio nacional—, o Sr. alferes Sant'Anna, por denuncia de dois escravos da mesma fazenda, e sem mais sindicancia A demissão foi ignominiosa, por que mancha a reputação d'aquelle cidadão aliás muito digno, e que foi nomeado creador da fazenda do Matto pelos relevantes serviços, que prestou na guerra do Paraguay, onde como voluntario da patria expoz o seu peito ás ballas por mais de uma vez. O Sr. alferes Sant'Anna é incapaz dos actos de que accusam-n'os os escravos, sempre useiros e vezeiros n'estes enredos: elle é conservador e não somos suspeitos fallando assim a seu respeito: A demissão por tanto foi uma injustiça: S. Exc. o Sr. presidente da provincia foi mal informado quando a ordenou, e cremos que entrando melhor no conhecimento da capacidade do demittido, a reparará.

CEARÁ.—Esta infeliz provincia, durante 26 dias de administração do vice presidente Dr. Gonçalo Baptista Vieira; 26 dias que scrão iguaes, relativamente, aos 4 dias de administração do Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes; esteve sob a mais terrivel pressão!

E' inaudito, mas é uma verdade: os liberaes do Ceará perdêrão os foros de cidadãos e até de brasileiros,—durante o dominio de terror do Sr. Gonçalo Vieira que se constituiu o algoz de seus desditosos patricios.

Fariamos um compendio de historia da idade media, em o seculo X, se mencionassemos os actos de perseguição de que forão victimas, em toda a provincia, os infelizes liberaes cearenses que são ali considerados como os *christãos da Syria em 1864!*

Os insultos, o recrutamento, os desertos, os assassinatos, os espancamentos, e toda a sorte de vexações—forão postos em pratica, em grande escala em toda a provincia!

As paixões, os odios dos conservadores mais exaltados, converterão-se n'um medonho furacão, destinado a varrer do solo cearense os seus irmãos, os filhos da mesma terra, como se fossem folhas seccas, argueiros, pó imperceptivel! . . .

Nem mesmo respeitaveis matronas forão isentas de ameaças ignobeis,—como aconteceu com a esposa do Sr.

tenente-coronel Vicente Gomes, a quem quizerão intimidar com uma palmatoria!!!

OS CÃES DO CORONEL MENDES.—No dia 5 do corrente, 4 cães do Sr. coronel Antonio de Souza Mendes mordêrão horrivelmente a uma pobre mulher da rua da Palma, chamada Liduina Maria Quiteria, que se acha em risco de vida. Os mesmos cães, segundo nos consta, mordêrão hontem a uma outra mulher residente no Puty.

Que providencias tomará a policia, já que os agentes da municipalidade dormem profundo somno. . . ou estão apoderados de um panico horrivel?

CHICOTE EM PUNHO.—O individuo que commanda a companhia de policia, não sabemos se levado por maos exemplos ou por má indole,—empunhou um chicote, hontem ao meio dia, para dar n'uma pobre mulher de nome Clarinda, que reside na rua do Imperador, quina da rua Grande.

Dizem que quando o homem empunhava o chicote, parecia estar naquella bella attitude que costumava ostentar antigamente, no seu decantado—circo Zephyro ou dos cavallinhos!

A sua catadura era igual a do magarefe que vai descarregar o golpe na rez destinada a ser cortada para o consumo publico.

Alguem que entrevio semelhante scena, na occasião em que passava em procura d'um cabellereiro, ficou tão horrorizado que voltou para casa, pensando no perigo que havia em se submeter ao corte de cabellos por uma dextra tão furiosa como aquella.

Não chamamos a attenção da policia para semelhante facto, porque o individuo faz parte integrante dos mantenedores da ordem!

VIOLENCIA.—Ao amanhecer do dia 5 do corrente na paragem denominada *Bom Lugar* foi preso para recruta—Bento Pereira da Silva, de ordem do subdelegado o Sr. João Baptista Monteiro Sobrinho. O recrutado exhibiu uma resalva mandada passar, e rubricada, pelo Exm. Sr. presidente da provincia, com data de 24 de setembro ultimo; segundo a qual era dispensado do serviço da guerra e do exercito o supra mencionado Bento, que já uma vez havia sido recrutado.

Não lhe valeo porem esse documento official, perante as iras do subdelegado e seus agentes; os quaes ao terem a resalva disseirão: O mais que pôde acontecer é ser de novo solto,—é bom porém que vá preso,—tanto mais quando o cabo da ronda é no:so *compadre!*

Que cabo de ronda será esse?

OFFICIOS FUNEBRES.—O Illm. Sr. Dr. Antonio de Sampaio Almeida e sua familia mandarão celebrar, na igreja N. S. do Amparo, officios funebres solemnes por alma de sua fallecida mãe, a Senhora D. Lina Castello-branco Almeida, e de seu pai o commandador Jacob Manoel de Almeida.

Hoje as 5 horas da tarde terá lugar a transterencia dos ossos do fallecido commandador, da igreja para o cemiterio publico, onde tem de ser depositados em um mausoléu.

FALLECIMENTO.—Falleceu na cidade de Oeiras a 18 de outubro passado o nosso distinto amigo capitão Manoel Vicente de Lavor Paes. Era um cidadão muito estimado, excellente pai de familia e amigo sincero. Nossos pezames aos seus numerosos parentes.

OUTRO.—Hoje ás 2 horas da manhã exhalou o ultimo suspiro o nosso jovem amigo—Mariano Correia da Morada, filho do nosso importante amigo capitão Raimundo Theotônio da Morada. Filho obediente, cidadão estimavel e excellento amigo foi arrancado do seio de sua familia, ainda bem na flor da idade.

A seus extremos paes e parentes damos nossos sinceros pesames, e aos nossos amigos em geral manifestamos que uma vergonhosa viçosa do nosso jardim foi cortada pelo impio game da morte inexoravel.

*Requiescat in pace.*

Theresina.—Typ. da *Imprensa*—rua Barroso n.º—Impresso por Antonio Joaquin do Amaral Sobreira—1868